

MEMEMEM
RU RU RU
MEMEM
RU RU RU
MEMEM
RU RU RU
MEMEM
RU RU RU
EMTU/Recife

PORTARIA Nº 272/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro dos Afritos;

RESOLVE:

I - Proibir estacionamento de veículos na Rua Edgar Amorim, no trecho compreendido entre a Avenida Conselheiro Rosa e Silva e a Rua do Fututro, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 19 de junho de 2000;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 27 de julho de 2000.

Carlos Fu
DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier



EM EMPRESA D.T.T. D.P.T.	NETALPES/STANA	DE	TRANSPORTE E	VEICULOS	ANEXOS
	DIRETORIA TECNICA DE TRANSPORTES				
FOLHA TECNICA Valéria Maranhão Mº Da Carmo La Greca		DATA 24/07/00	PROLETO	CA	
		ESCALA 5/11	PARANÁ	PORTAÇÃO	
Desenho: Camila Pontual		BAIXADO	AFLITOS	IMPLANTADO	

ASSUNTO:
Projeto para proibição de estacionamento na
RUA EDGAR AMORIM.

